



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 123/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/07/2017.

Aprova o relatório final do evento de extensão e término do Convênio nº 028/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 4646/2016-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do evento de extensão: VIII Fórum de Pós-Graduação em História, III Fórum de Licenciatura em História e XXI Semana de História - História, Memórias e Biografias, executado pelo Departamento de História (DHI).

Art. 2º - Aprovar o relatório final apresentado pelo ITCA e o término do convênio nº 028/2016 celebrado com a UEM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)